



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 35/P/2018

(Cessação da comissão de serviços, em regime de substituição)

O Licenciado Paulo José dos Santos Ventura foi designado para exercer o cargo de direção intermédia de 3º grau- Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, em comissão de serviço, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Março de 2018, conforme despacho nº 9/P/2018, de 02 de Março de 2018, publicado no Diário da República nº 59/2018, 2ª Série, de 23 de Março de 2018, prorrogada pelo despacho 20/P/2018, de 30 de Maio, publicado no Diário da República nº 120/2018, 2ª Série, de 25 de Junho de 2018.

Considerando o teor da informação divulgada pelos órgãos de comunicação social, os quais tornam publico o envolvimento do Arquiteto em processo de natureza judicial desta natureza;

Considerando a exigência ética que colocamos nos dinheiros públicos, bem como as linhas orientadoras fixadas;

Considerando o estabelecido no nº 6 do art. 27.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, nos termos do qual a nomeação em regime de substituição pode cessar a qualquer momento, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, logo que deferido.

Assim, no uso da competência própria que me é reconhecida nos termos da al. a) do nº 2 do art.º 35, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos e para os efeitos do disposto no nº 6 do art.º 27.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro na sua atual redação, determino a cessação da comissão de serviço, em regime de substituição, do Licenciado Paulo José dos Santos Ventura, do cargo de direção intermédia de 3º grau- Chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos imediatos.

Paços do Município de Barrancos, 18 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

/João António Serranito Nunes/

